



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

MEMORANDO-CIRCULAR 9/2025 - CP-GOIOEST/IFG

Goiânia, 31 de março de 2025.

À Comunidade Acadêmica do Câmpus Goiânia Oeste do IFG
Assunto: **Funcionamento do câmpus durante o período de férias discentes**

Prezados(as) Estudantes e Servidores(as),

A par de nossos cumprimentos, a Diretoria-Geral informa que o Câmpus Goiânia Oeste funcionará em horário reduzido, com vistas à economia de água e luz, durante o período de férias discentes.

O horário de funcionamento será das 07:00 às 19:00, no período de 1º/04/2025 a 14/04/2025.

Cordialmente,

(assinado eletronicamente)

Prof. Cleberson Pereira Arruda

Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste
Portaria nº 1.694 de 8 de outubro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleberson Pereira Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIOEST, em 31/03/2025 17:54:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633798

Código de Autenticação: 97733418c4

